



DECRETO Nº 142/2016, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei 2.559, de 20 de setembro de 2016, para atendimento de despesas, que especifica”

JAMIL SERON, Prefeito Municipal da Comarca de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei 2.559, de 20 de setembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Divisão de Contabilidade, autorizada a proceder lançamentos de créditos e respectivos valores mediante remanejamento e/ou transposição, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em favor das dotações classificadas sob as seguintes programações orçamentárias:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde

Programa: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complexidade Amb. e Hosp.

Categoria Econômica da Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Ficha nº 327 - Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Valor: R\$ 7.500,00

Art. 2º - O intercâmbio de saldo será proveniente da anulação das dotações orçamentárias a seguir discriminadas, no mesmo valor total:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 – Diret. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Programa: 15.451.0019.1006 – Exec. Guias, Sarj. e Pavimentação

Categoria Econômica da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Ficha nº 442 - Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federal - Vinculados

Valor: R\$ 7.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tabapuã, 27 de Dezembro de 2016.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

WILSON PAES CHAVES
Diretor Administrativo